



EDITAL EE N.º 51/2018

**Abertura do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto, área de concentração Enfermagem na Saúde do Adulto, Cursos de Doutorado e Doutorado Direto Acadêmicos
1º semestre de 2019**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto (CC-PROESA) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP) torna público aos interessados que, nos termos da Resolução nº 6.542, de 18 de abril de 2013, e, conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação em **23 de agosto de 2018**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Doutorado (DO) e Doutorado Direto (DD) Acadêmicos, área de concentração Enfermagem na Saúde do Adulto, para o 1º semestre de 2019.

1. Apresentação

1.1. As informações sobre a área de concentração, eixos temáticos, linhas de pesquisa, disciplinas, corpo docente e grupos de pesquisa estão disponíveis no site do PROESA: <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/>.

2. Serão 06 vagas de DO

Orientador	E-mail	Tema de Pesquisa
1. Lilia de Souza Nogueira	lilianogueira@usp.br	1. Assistência de enfermagem ao paciente crítico; 2. Aplicação de índices de gravidade fisiológico e do trauma; 3. Análise da carga de trabalho de enfermagem.
2. Maria de Fatima Fernandes Vattimo	nephron@usp.br	1. Fisiopatologia da lesão renal aguda; 2. Biomarcadores clínicos da lesão renal aguda; 3. Métodos dialíticos no paciente grave; 4. Agentes antioxidantes na lesão renal aguda.
3. Renata Eloah de Lucena Ferretti-Rebustini	reloah@usp.br	1. Práticas Avançadas de Enfermagem no cuidado clínico e cirúrgico de adultos e idosos em condições agudas e críticas; 2. Fisiopatologia no envelhecimento: da pesquisa básica ao cuidado clínico do idoso; 3. Psicometria: construção, validação, adaptação transcultural e análise das propriedades psicométricas de instrumentos de medida em saúde.
4. Vanessa de Brito Poveda	vbpoveda@usp.br	1. Assistência de Enfermagem Perioperatória; 2. Prevenção e controle de infecção hospitalar e outros eventos adversos.

3. Inscrições

3.1. Para todos os horários mencionados no presente Edital deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF. **As inscrições terão início no dia 21 de setembro e serão encerradas no dia 01 de outubro de 2018, às 23h59.**



- 3.2.** O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição que está disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – www.ee.usp.br - e enviá-lo para o e-mail: ppg.proesa.ee@usp.br (recomendamos copiar e colar na barra de endereço para evitar erro de digitação), com o assunto **“Requerimento de Inscrição”**, até às **23h59 do dia 01 de outubro, impreterivelmente**. O candidato deverá preencher, **também**, utilizando seu CPF ou CNPJ, o formulário para emissão do boleto bancário, disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, e **pagá-lo até o dia 01 de outubro**. O candidato deve apresentar o comprovante de pagamento do boleto no dia da realização da prova escrita.
- 3.3.** O candidato estrangeiro que não possuir CPF/CNPJ poderá pagar a taxa de inscrição pessoalmente na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, **nos dias úteis entre 21 de setembro e 01 de outubro**. Para realizar o pagamento desta maneira, o candidato deverá:
- 3.3.1.** Informar no **“Requerimento de Inscrição”** que não possui CPF/CNPJ;
 - 3.3.2.** Se apresentar no Serviço de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, sala 302 – 3º Andar, das 8h00 às 16h00, para retirar duas vias de documento a ser apresentado no Serviço de Tesouraria;
 - 3.3.3.** Se dirigir ao Serviço de Tesouraria da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, sala 05 – Andar Térreo, para pagar o recibo referente à taxa de inscrição. O horário de atendimento da Tesouraria para o recebimento desta taxa é das **8h30 às 16h30**.
- 3.4.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 3.5.** Poderão inscrever-se para o Curso de:
- 3.5.1. Doutorado:** Profissionais portadores de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Graduação e diploma ou atestado de conclusão de Curso de Mestrado, com validade nacional, ou que apresentem o diploma de Mestre ou certificado de conclusão com a portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula (item 7.3);
 - 3.5.2. Doutorado Direto:** Profissionais portadores de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Graduação sem o diploma de Mestre, desde que comprovada a maturidade acadêmica do candidato, avaliada pela Comissão Examinadora, conforme disposto no item 4.2.
- 3.6.** O candidato deverá se inscrever apenas com um dos orientadores relacionados no item 2.



4. Procedimentos de Seleção

4.1. Doutorado

4.1.1. Primeira Fase - Eliminatória

- a.** Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia **04 de outubro, das 9h00 às 12h00**, na Escola de Enfermagem da USP, sala 115, 1º andar. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após as 9h00. Durante a realização da prova escrita não será permitido a(o) candidata(o) utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização da prova, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo. O resultado da prova será divulgado no dia **18 de outubro** no site da EE (<http://www.ee.usp.br/>) e no mural do Serviço de Pós-Graduação. A avaliação do desempenho terá validade de dois anos. Nota mínima para aprovação 6 (seis). Peso 2 (dois).
- b.** Os candidatos estrangeiros podem optar, por ocasião da inscrição, em realizar a prova da Primeira Fase em espanhol ou em inglês.

4.1.2. Segunda Fase - classificatória

- a.** Entre os dias **05 e 07 de novembro, das 08h00 às 17h00**, os candidatos habilitados na primeira fase deverão entregar pessoalmente ou por procuração simples no Serviço de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da USP:
 - A inscrição também poderá ser feita por meio dos Correios (SEDEX). Para inscrições realizadas por meio dos Correios será considerada a data de recebimento da documentação na EEUSP (não a data de postagem). Eventuais problemas no transporte da correspondência que ocasionem o seu atraso não serão de responsabilidade do PROESA, não sendo aceita, conseqüentemente, a documentação que chegar pelos Correios após o período estabelecido (entre os dias 05 e 07 de novembro de 2018).
 - A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 – CEP: 05403-000 - São Paulo/SP – Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – Serviço de Pós-Graduação.
- 1.** Duas cópias da Carta de Apresentação Pessoal contendo: dados pessoais, profissionais e acadêmicos; motivação para o Curso; contribuição para o Programa e expectativas;



2. Duas cópias do *curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia dos documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em dois conjuntos ordenados, conforme apresentados no *curriculum vitae*. Os candidatos estrangeiros poderão criar o Currículo Lattes, por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br>, escolhendo a opção “Cadastrar novo currículo”, que oferece opções de preenchimento em inglês ou espanhol.
 3. Duas cópias da prova de proficiência em língua inglesa acompanhadas do original, conforme disposto no item 5.
 4. Duas cópias do Diploma de Graduação, frente e verso, **ou** de Certificado com a data de outorga do grau obtido em Instituição reconhecida pelo MEC **ou** do Termo de compromisso (para os candidatos que se comprometerem a apresentar o Diploma de Graduação ou de Certificado com a data de outorga do grau obtido em Instituição reconhecida pelo MEC até o ato da matrícula (item 7.3). Modelo disponível no site da EE (<http://www.ee.usp.br/>);
 5. Duas cópias do Diploma de Mestrado obtido em Curso oficialmente reconhecido, frente e verso, **ou** de Certificado de Conclusão onde conste a Portaria de reconhecimento do curso pela CAPES **ou** do Termo de Compromisso (para os candidatos que se comprometerem a apresentar o Diploma de Mestre ou o Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado com a Portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula (item 7.3). Modelo disponível no site da EE (<http://www.ee.usp.br/>);
 6. Duas cópias do Projeto de Pesquisa, com, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 páginas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita e inferior com 2 cm e superior e esquerda com 3 cm, contendo: folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; objetivo(s) do estudo; método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; referências e cronograma de execução.
- b.** Serão considerados os seguintes critérios de avaliação - pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):
1. **Análise de *curriculum vitae*.** Peso 3 (três). Serão avaliados os seguintes itens:
 1. Experiência no Ensino (1,0)
 - a. Ensino médio
 - b. Ensino na graduação
 - c. Ensino na pós-graduação *lato sensu*



- d. Cursos/treinamentos ministrados (mínimo de 20 horas)
- 2. Experiência em Orientação (0,5)
 - a. Orientação de monografias de graduação
 - b. Orientação de monografias de especialização ou residência
- 3. Experiência em Comissões Julgadoras (0,5)
 - a. Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso
 - b. Participação em bancas examinadoras de concurso/processo seletivo
- 4. Experiência comprovada em Pesquisa (2,0)
 - a. Participação no desenvolvimento de pesquisa (autor e coautor)
 - b. Participação em grupo de pesquisa – mínimo de seis meses
 - c. Auxílios em Pesquisa por agências de fomento
 - d. Colaboração no desenvolvimento de fases específicas de pesquisa (coleta de dados, elaboração de banco de dados, análise e outros).
- 5. Trabalhos Publicados (até 3,5)
 - a. Trabalho publicado em periódico estrato A1 ou A2
 - b. Trabalho completo em anais internacionais
 - c. Artigo encaminhado para publicação internacional
 - d. Resumos publicados em anais internacionais
 - e. Trabalho publicado em periódico estrato B1 a B5
 - f. Trabalho completo em anais nacionais
 - g. Artigo encaminhado para publicação nacional
 - h. Resumos publicados em anais nacionais
 - i. Livro publicado na área com ISBN
 - j. Livro publicado na área sem ISBN
 - k. Capítulo de livro publicado na área com ISBN
 - l. Capítulo de livro publicado na área sem ISBN
 - m. Manual técnico
 - n. Divulgação científica, tecnológica e artística em jornais
- 6. Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos (1,0)
 - a. Internacional
 - b. Nacional
- 7. Premiação de trabalho científico (0,5)
- 8. Publicação da Dissertação de Mestrado (1,0)

2. Avaliação do projeto de pesquisa em que serão analisados: introdução, contemplando o desenvolvimento do assunto central; delimitação do problema e justificativa do estudo; a definição clara do(s) objetivo(s); material e método em consonância com as etapas anteriores; cronograma de trabalho e referências. Serão considerados os seguintes itens: relevância do projeto; domínio do tema



e revisão consistente da literatura; coerência entre título, introdução, objetivo(s), método e referências; adequação e exequibilidade do cronograma no tempo previsto da titulação e qualidade da apresentação e expressão escrita. Peso 5 (cinco).

4.2. Doutorado Direto

4.2.1. Primeira Fase - Eliminatória

- a. Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia **04 de outubro, das 9h00 às 12h00**, na Escola de Enfermagem da USP, sala 115, 1º andar. Não será permitida em hipótese alguma a entrada de candidatos após as 9h00. O resultado da prova será divulgado no dia **18 de outubro** no site da EE (<http://www.ee.usp.br/>) e no mural do Serviço de Pós-Graduação. A avaliação do desempenho terá validade de dois anos. Nota mínima para aprovação: 6 (seis). Peso 2 (dois).
- b. Os candidatos estrangeiros podem optar, por ocasião da inscrição, em realizar a prova da Primeira Fase em espanhol ou em inglês.

4.2.2. Segunda Fase - Eliminatória

- a) A avaliação do candidato será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por um membro interno e dois externos ao Programa, em data a ser definida pela Comissão de Seleção.
- b) Entre os dias **05 e 07 de novembro, das 08h00 às 17h00**, os candidatos habilitados na primeira fase deverão entregar pessoalmente ou por procuração simples no Serviço de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da USP:
 - A inscrição também poderá ser feita por meio dos Correios (SEDEX).
 - Para inscrições realizadas por meio dos Correios será considerada a data de recebimento da documentação na EEUSP (não a data de postagem). Eventuais problemas no transporte da correspondência que ocasionem o seu atraso não serão de responsabilidade do PROESA, não sendo aceita, conseqüentemente, a documentação que chegar pelos Correios após o período estabelecido (entre os dias **05 e 07 de novembro de 2018**).
 - A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 – CEP: 05403-000 - São Paulo/SP – Escola de Enfermagem da USP – Serviço de Pós-Graduação.



1. Três cópias da Carta de Apresentação Pessoal contendo: dados pessoais, profissionais e acadêmicos; motivação para o Curso; contribuição para o Programa e expectativas;
 2. Três cópias do *curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia dos documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em três conjuntos ordenados, conforme apresentados no *curriculum vitae*. Os candidatos estrangeiros poderão criar o Currículo Lattes, por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br>, escolhendo a opção “Cadastrar novo currículo”, que oferece opções de preenchimento em inglês ou espanhol.
 3. Três cópias acompanhadas do original da prova de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no item 5;
 4. Três cópias do Diploma, frente e verso, **ou** de atestado de conclusão, com a data de outorga, do curso de Graduação obtido em Instituição reconhecida pelo MEC;
 5. Três cópias do Projeto de Pesquisa, com, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 linha, margens direita e inferior com 2 cm e superior e esquerda com 3 cm, contendo: folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; objetivo(s) do estudo; método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; referências e cronograma de execução.
- c) Serão considerados os seguintes critérios de avaliação – pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):
1. Análise de *curriculum vitae* onde serão avaliadas formação e trajetória profissional, maturidade acadêmica expressa por meio de experiência em pesquisa, participação em grupo de pesquisa, experiência como bolsista de agências financiadoras de pesquisa, experiência ou participação em orientação de iniciação científica, 2 publicações na íntegra em periódicos indexados nas bases ISI ou Medline ou Scielo ou nas bases Scopus e Scielo simultaneamente. Desses, pelo menos 1 deverá estar na base ISI. Serão também consideradas a capacidade de expressão verbal, disponibilidade para participar de estágio em Centro de Excelência em pesquisa internacional ou nacional, justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação. Peso 3.



2. Avaliação do projeto de pesquisa. Serão considerados os seguintes itens: maturidade, originalidade e complexidade do projeto de pesquisa, compatível com o Curso de Doutorado e redação do projeto: introdução contemplando o desenvolvimento do assunto central, delimitação do problema, justificativa do estudo; definição do(s) objetivo(s); método em consonância com as etapas anteriores, com destaque para o referencial teórico-metodológico; cronograma de trabalho e referências. Peso 5.

5. Proficiência em língua estrangeira

- 5.1. Para o ingresso nos Cursos de Doutorado e Doutorado Direto do Programa será exigida apenas a língua inglesa como língua estrangeira.
- 5.2. O comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa deverá ser entregue pelos candidatos aos Cursos de Doutorado ou Doutorado Direto, no Serviço de Pós-Graduação até o dia **07 de novembro de 2018, impreterivelmente.**
- 5.3. A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação nos exames realizados nas seguintes Instituições:
 - 5.3.1. Na União Cultural Brasil-Estados Unidos, em cuja porcentagem mínima de acerto exigida para o doutorado é de 70%, com validade de dois anos a partir da data de realização do exame.
 - 5.3.2. No Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, será aprovado o candidato que obtiver resultado **Suficiente** para o doutorado, com validade de dois anos a partir da data de realização do exame.
 - 5.3.3. No *Educational Testing Service*, que aplica o TOEFL® - *Test of English as a Foreign Language*™, *Internet Based Test* – IBT (eletrônico), será aprovado para o doutorado o candidato que obtiver o mínimo de 79 pontos, com validade de dois anos a partir da data de realização do exame.
- 5.4. A proficiência em língua portuguesa, necessária aos candidatos estrangeiros, será comprovada pela aprovação em exame realizado pelo CELPE-BRAS – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros, nível intermediário ou superior, ou pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, em nível equivalente.
- 5.5. Ao candidato estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa por meio de exame realizado nas instituições credenciadas pelo Programa no Mestrado, não será exigida a comprovação no Doutorado.
- 5.6. A proficiência em língua portuguesa deverá ser comprovada em até 24 meses para o curso de Doutorado e 27 meses para o curso de Doutorado Direto.



6. Resultado Final

6.1 A nota mínima para aprovação é 7 (sete), nos itens da avaliação;

6.2 As vagas aos Cursos de Doutorado e Doutorado Direto serão preenchidas pelos candidatos, de cada orientador, que obtiverem maior média, obedecendo ao item 2 deste Edital. A lista dos selecionados será divulgada no dia **13 de dezembro de 2018**, por meio do site da EE (<http://www.ee.usp.br/>) e no quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação da EEUSP.

7. Dos Recursos

7.1. Há possibilidade de o(a) candidato(a) recorrer contra decisões da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem referentes ao processo seletivo, devendo interpor recurso no prazo máximo de dez dias, a partir da respectiva data de divulgação de resultados.

7.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, devendo ser fundamentado com as razões que possam justificar nova análise, tomando por base as normas constantes neste edital.

8. Matrícula

8.1. A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente, ou por procuração simples (com exceção dos candidatos estrangeiros (ver item 7.2), no Serviço de Pós-Graduação da EEUSP. O período de matrícula será divulgado no site da EEUSP (<http://www.ee.usp.br/>) juntamente com a divulgação do resultado final. Poderá ser flexibilizada a data de matrícula dos candidatos estrangeiros selecionados a critério da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto tendo em vista eventuais dificuldades com os trâmites burocráticos para regularização do visto temporário de estudante.

8.2 Os candidatos estrangeiros selecionados somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

8.3 No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar:

8.3.1 Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo candidato selecionado e pelo orientador (disponível [aqui](#));

8.3.2 Cópias simples, acompanhadas do original, dos seguintes documentos:

- a. Cédula de identidade (RG) e, para os estrangeiros, o Passaporte ou o Registro Nacional para Estrangeiros (RNE);



- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
- e. Título de eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
- f. Histórico(s) Escolar(es) dos Cursos de Graduação e Mestrado, frente e verso, obtido em Curso oficialmente reconhecido e devidamente registrado;
- g. Diploma ou atestado de conclusão do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado, conforme item 3.4 deste Edital, somente para os candidatos que entregaram o Termo de Compromisso quando da entrega da documentação para a segunda fase.

8.3.3 Plano de Estudos assinado pelo orientador e candidato selecionado (disponível [aqui](#));

8.3.4 Carta do candidato declarando disponibilidade de cursar a pós-graduação de acordo com o cronograma estabelecido pelo orientador.

9. Disposições Finais

9.1 O PROESA não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

9.2 Nenhum resultado será fornecido por telefone.

9.3 Os candidatos que não foram selecionados deverão retirar a documentação até 31 de julho de 2018, no Serviço de Pós-Graduação da EEUSP. Após esta data a documentação será destruída.

9.4 A CC-PROESA deverá elaborar um relatório final deste Processo Seletivo que será encaminhado à CPG para homologação.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CC-PROESA.

Comissão de Pós-Graduação, 23 de agosto de 2018.